



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 192/2024,
De 28 de junho de 2024.

“Retifica a Portaria nº 077/2024”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 173/24 da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 077/24 de 22 de março de 2024, que concede Prêmio por Assiduidade à servidora Débora Maydana Martins, conforme segue:

Onde se lê:

[...]

a gozo, de **21.08.2024 a 21.11.2024**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, [...]

Leia-se:

[...]

a gozo, de **18.02.2025 a 18.05.2025**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito,

[...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 28 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.